


Re: ESCLARECIMENTO PREGÃO 009/2026 - ITENS 215, 216 e 217

 **De** <cpl@mangaratiba.rj.gov.br>
Para Vendas Mogi Medical <vendas.mogimedical@outlook.com>
Cópia <cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com>
Data 13/05/2026 11:50

Em 11/05/2026 14:57, Vendas Mogi Medical escreveu:

Prezados, boa tarde.

Solicitamos esclarecimento referente aos itens 215, 216 e 217, cujo descritivo informa:

“Fio de ácido poliglicólico (...) Caixa c/ 36 unidades.”

Considerando que o ácido poliglicólico e a poliglactina 910 são fios de sutura absorvíveis sintéticos, com características e finalidade de uso semelhantes, solicitamos esclarecer se será aceita a oferta de fio de sutura de poliglactina 910, desde que atenda às demais especificações exigidas no edital, especialmente quanto ao calibre, tipo de agulha, comprimento do fio, esterilidade, registro ANVISA e apresentação em caixa com 36 unidades.

Atenciosamente,
MOGI MEDICAL

Em atenção ao pedido de esclarecimento referente aos itens 215, 216 e 217 do Pregão Eletrônico SRP nº 009/2026 – Remarcação, informamos que serão aceitos fios de sutura absorvíveis sintéticos em poliglactina 910, desde que atendam integralmente às especificações técnicas exigidas no edital e Termo de Referência, especialmente quanto ao calibre, tipo de agulha, comprimento do fio, esterilidade, registro válido na ANVISA e apresentação em caixa com 36 unidades.

O entendimento considera a similaridade técnica e terapêutica entre o ácido poliglicólico e a poliglactina 910, observando-se os princípios da competitividade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, desde que mantida a compatibilidade funcional e a finalidade de uso do material ofertado.

Ressalta-se que a aceitabilidade definitiva do produto estará condicionada à análise técnica da proposta e ao atendimento integral das exigências previstas no edital e seus anexos.

Atenciosamente

Marcelus Argento de Araujo
Subsecretário Administrativo